

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

2.^a Reunião
(7 de julho de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 9 horas e 38 minutos.

A apreciação e votação do Regulamento da Comissão foi adiada, a requerimento do Deputado João Paulo Correia (PS), tendo sido estabelecido um prazo para entrega de propostas de alteração.

O Presidente deu conta do entendimento a que chegou com a Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa acerca dos requerimentos apresentados, e aprovados, nessa mesma Comissão, respetivamente, pelo PS, pelo PSD e pelo CDS-PP, relativos à audição do Presidente da Comissão Executiva da CGD, do Ministro das Finanças e do Governador do Banco de Portugal, tendo também falado sobre o assunto os Deputados António Leitão Amaro (PSD), Paulo Sá (PCP), João Paulo Correia (PS), Hugo Lopes Soares (PSD).

Entretanto, o Presidente informou acerca da entrada na Mesa de dois requerimentos do PS, um solicitando documentação e outro indicando entidades que pretende ouvir, os quais foram postos à discussão em conjunto com os apresentados pelo PSD no mesmo sentido. Usaram da palavra os Deputados João Paulo Correia (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Moisés Ferreira (BE) e Hugo Lopes Soares (PSD), tendo sido decidido que a sua aceitação não necessitava de votação.

O Deputado João Paulo Correia (PS) apresentou um requerimento oral, que foi aprovado, solicitando que as audições só começassem após a receção da documentação solicitada ou esgotado o prazo estipulado para o seu envio. Intervieram, além daquele orador, os Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), Miguel Tiago (PCP), Moisés Ferreira (BE) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Foi também aprovado o prazo para apresentação de requerimentos pelos Deputados acerca do envio de documentação ou audições de entidades.

O Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) apresentou um requerimento potestativo sobre a audição de entidades antes do término da sessão legislativa, que foi rejeitado. Pronunciaram-se, além do Presidente e daquele Deputado, os Deputados João Paulo Correia (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Moisés Ferreira (BE) e Miguel Tiago (PCP). O Presidente pôs à votação o seu entendimento acerca do resultado prático desse requerimento no que respeita a prazos, que foi aprovado, após o que o Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) anunciou que iria recorrer para a Conferência de Líderes.

O Presidente encerrou a reunião eram 11 horas e 19 minutos.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Correia): — Srs. Deputados, temos quórum. Vamos dar início à reunião.

Eram 9 horas e 38 minutos.

Hoje é um dia de contentamento, visto que passámos à final do Campeonato da Europa de Futebol e que uma compatriota nossa foi medalha de prata nos 10 000 metros no Campeonato da Europa de Atletismo.

Começo por lembrar as Sr.^{as} e Srs. Deputados que temos o compromisso de terminar a reunião antes das 10 horas e 30 minutos, por força da reunião do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Por isso, passamos de imediato à ordem do dia, cujo primeiro ponto consiste na apreciação e votação do Regulamento da Comissão que foi distribuído ontem a todas as Sr.^{as} e Srs. Deputados e está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PS requer o adiamento da discussão do Regulamento, uma vez que ele foi enviado ontem ao final do dia e precisamos de tempo útil para o analisar e apresentar propostas de alteração.

O requerimento concreto que apresentamos visa que este ponto faça parte da ordem de trabalhos da próxima reunião. Podemos, desde já, definir um dia e uma hora para apresentação de propostas de alteração, o que será obviamente aberto a todos os grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Parece-me razoável a proposta do Sr. Deputado João Paulo Correia. Podemos dar assentimento? Isso ficará dependente, necessariamente, da marcação da próxima reunião da Comissão, mas pensam que até ao fim do dia de amanhã será suficiente ou é curto?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É curto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — E até segunda-feira ao final do dia, pode ser?

Se não há objeção, o prazo para receber propostas de alteração ao Regulamento da Comissão é segunda-feira ao final do dia.

Em relação ao ponto 2 da ordem de trabalhos, apreciação e votação de requerimentos apresentados na primeira reunião da Comissão sobre pedidos de documentação e realização de audições, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou dois requerimentos, um sobre audições e outro sobre entrega de documentação, e o Grupo Parlamentar do PS fez chegar ontem, ao fim do dia, aos serviços da Comissão também dois requerimentos, sobre idênticas questões, ou seja, um sobre pedidos de documentação e outro sobre a realização de audições.

Em bom rigor, na medida em que a apreciação dos requerimentos do PS não consta da ordem de trabalhos, só podemos apreciá-los se não houver oposição de nenhum grupo parlamentar a que isso aconteça. Não vejo nenhum inconveniente em que tal possa acontecer e que possamos até discutir em conjunto os requerimentos apresentados pelo PSD e pelo PS.

Alguém vê algum inconveniente?

Pausa.

Como não há objeções, passamos à apreciação e votação conjunta dos quatro requerimentos, dois da responsabilidade do PSD e dois do PS.

Queria dar conta também às Sr.^{as} e Srs. Deputados que, tal como tinha ficado encarregado de fazer, ontem conversei com a Sr.^a Deputada Teresa Leal Coelho, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apurar o que é que tinha sido apreciado

e decidido na reunião da Comissão em causa sobre a questão dos pedidos de audição do Governador do Banco de Portugal, do Ministro das Finanças e do Sr. Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente sobre se essa discussão se faria, como inicialmente tinha sido proposto, na COFMA ou se transitaria para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A informação que me foi prestada pela Sr.^a Deputada Teresa Leal Coelho é que não haveria inconveniente em que essas audições transitassem para aqui, desde que — e o Sr. Deputado João Paulo Correia corrigir-me-á se estiver equivocado — se iniciassem com a audição do Sr. Governador do Banco de Portugal. É isso?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Está certo. Foi isso que foi combinado na reunião de Mesa e Coordenadores.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o PS não se opõe a que as audições se façam aqui, com a condição de que a primeira audição seja a do Governador do Banco de Portugal. Foi essa a informação que recebi e que o Sr. Deputado João Paulo Correia confirmou.

Julgo até que as audições devem ser feitas pela ordem indicada, começando com o Governador do Banco de Portugal, depois, o Ministro das Finanças e, por fim, o Presidente do Conselho Executivo da Caixa Geral de Depósitos.

Prestados estes esclarecimentos, estamos em condições de apreciar os diferentes requerimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, não queria discutir os requerimentos, de que falará o Sr. Deputado Hugo Soares, queria falar sobre esse ponto específico que referiu.

O que é deliberação da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa é que estas audições, que o PSD também requereu, possam ser realizadas aqui e não na COFMA se o forem na atual sessão legislativa. Se, por alguma razão, a Comissão de Inquérito decidisse que as audições seriam só para setembro, a COFMA realizá-las-ia. Essa é a deliberação da COFMA.

O Partido Socialista entendeu e disse, creio, em reunião de Mesa e Coordenadores — portanto, não é, de todo, uma deliberação da Comissão e, muito menos, vincula esta Comissão de Inquérito, só o estou a dizer para que as coisas fiquem claras —, que tem de haver um qualquer tipo de ordem. O Coordenador do Partido Socialista disse que gostaria de ouvir primeiro o Governador, porque o PS apresentou um requerimento autónomo nesse sentido na COFMA.

Portanto, a deliberação é a de serem ouvidas as três entidades. O Partido Socialista expressou a vontade de se começar pelo Governador do Banco de Portugal, porque esse requerimento do PS foi aprovado na COFMA primeiro que o da audição das três entidades. Isto não contraria o que a Sr.^a Deputada Teresa Leal Coelho disse. A deliberação da Comissão é para ouvir as três entidades, sem ordem estabelecida.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado António Leitão Amaro, agradeço-lhe os esclarecimentos. Como sabe, não participo na COFMA e, portanto, tenho as informações que me são transmitidas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria corrigir o que o Sr. Deputado Leitão Amaro disse.

Na reunião de Mesa e Coordenadores, em que esteve o Coordenador do Grupo Parlamentar do PSD, foi acordado por todos, Presidente, Vice-Presidentes e Coordenadores, que as audições transitarium para a Comissão Parlamentar de Inquérito, tal como o Sr. Presidente disse e a Presidente da COFMA lhe transmitiu, na condição de se realizarem pela ordem que aí foram aprovadas.

Esta questão foi discutida na COFMA e mereceu a concordância de todos os grupos parlamentares, incluindo o do PSD. Foi nesse sentido que a Sr.^a Presidente da COFMA, Teresa Leal Coelho, transmitiu ao Sr. Presidente o que o Sr. Presidente disse aqui.

Subscrevo aquilo que o Sr. Presidente disse integralmente, porque foi isso que se passou na reunião de Mesa e Coordenadores da COFMA e que a Sr.^a Presidente Teresa Leal Coelho lhe transmitiu. Portanto, não é uma deliberação da Comissão...

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — É isso! Não é uma deliberação da COFMA.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): —... porque não foi feita em plenário da Comissão mas em reunião de Mesa e Coordenadores.

A verdade é que todos os presentes, incluindo o representante do Coordenador do Grupo Parlamentar do PSD, anuíram, nessa Comissão, nesta decisão e não sentiram a necessidade de levar o assunto a plenário da COFMA para ratificação.

Agora, se o PSD entende que o que foi decidido na reunião de Mesa e Coordenadores requer uma ratificação pelo plenário da COFMA, então, teremos de a fazer lá, mas queria frisar aqui que nenhum grupo parlamentar

o requereu e todos anuíram sem qualquer objecção, incluindo o do PSD, que se fizesse aquilo que a Sr.^a Presidente lhe transmitiu e que o Sr. Presidente já informou.

Queria apenas fazer este esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, sem prejuízo de, depois, apresentar os requerimentos que o Partido Socialista enviou, relativamente a esta matéria, o que ficou combinado na COFMA, e que foi até proposta da Sr.^a Presidente da Comissão, foi que esse assunto iria ser tratado numa reunião de Mesa e Coordenadores, que se realizou e onde aconteceu aquilo que o Sr. Deputado Paulo Sá acabou de dizer.

No início da reunião da COFMA de ontem, a Sr.^a Presidente teve o cuidado de dar nota ao plenário daquilo que tinha sido decidido na reunião de Mesa e Coordenadores e o Grupo Parlamentar do PSD continuou a validar o que tinha ficado combinado nessa reunião, que foi, digamos, a célula, o espaço a quem o plenário da COFMA conferiu o poder para decidir.

É muito estranho que agora o PSD venha desdizer e desautorizar a posição do Coordenador.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Leitão Amaro.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, acho que o Sr. Deputado João Paulo Correia não percebeu bem.

O Sr. Deputado Paulo Sá interpretou bem o que aconteceu e o que eu disse. De facto, não há nenhuma deliberação da COFMA, formal, a

estabelecer nenhuma ordem para as audições. Houve uma conversa entre Mesa e Coordenadores que defendeu essa ordem. O Grupo Parlamentar do PSD, em momento nenhum, disse que colocava em causa aquilo que a Sr.^a Deputada Teresa Leal Coelho disse, aliás, pelo contrário. Acho que o Sr. Deputado João Paulo Correia deu um passo maior do que as pernas.

O esclarecimento do Sr. Deputado Paulo Sá confirma, exatamente, como as coisas aconteceram. Toda a gente percebeu o que ocorreu.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Toda a gente percebeu que o Sr. Deputado não esteve bem!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Assunto arrumado!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, passemos à substância. O Grupo Parlamentar do PSD apresentou dois requerimentos, um sobre a audição de três personalidades, outro sobre o pedido de documentos, e o Grupo Parlamentar do PS apresentou requerimentos com idênticos objetivos, não no conteúdo mas na matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, ainda relativamente à questão anterior, porque, evidentemente entronca com a apresentação dos nossos requerimentos, sem prejuízo do que foi decidido na reunião de Mesa e Coordenadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, que respeitamos, creio que é oportuno dizer, no início da apresentação destes requerimentos, que os nossos, designadamente aquele que contende com os requerimentos aprovados na Comissão de Orçamento e Finanças, ou seja, as audições requeridas quer ao Sr. Ministro das Finanças, quer ao Sr. Governador do

Banco de Portugal, quer ao Sr. Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, quando os aprovarmos, compete a esta Comissão estabelecer a ordem pela qual eles vão ser ouvidos. Uma das ordens que pode ser adotada é a que vem no requerimento do PSD.

Não quero com isto dizer que o PSD não esteja disponível para encontrar outra ordem para as audições. Mostramos aqui total disponibilidade para o fazer, mas queremos que fique muito claro que esta Comissão de Inquérito é que decide a ordem pela qual vai ouvir as personalidades que aqui virão, ou não, no âmbito dos requerimentos.

Feita esta nota prévia, Sr. Presidente, tive oportunidade, na primeira reunião da nossa Comissão, de dizer que o PSD estava já em condições de apresentar dois requerimentos, um requerendo um conjunto de documentação que me parece da maior importância para o trabalho que esta Comissão de Inquérito deve e tem de levar a cabo. Trata-se de um requerimento de pedido de documentos, que é sério no que diz respeito ao objeto da Comissão de Inquérito.

Não vimos para esta Comissão de Inquérito focalizados em qualquer alvo, com qualquer preconceito e, por isso, o nosso requerimento respeita o objeto temporal desta Comissão. A talhe de foice, e até porque poderíamos ter-nos oposto, e não o fizemos, à discussão dos requerimentos do Partido Socialista— e anuncio desde já que o PSD os votará favoravelmente —, não posso deixar de notar que o horizonte temporal para o inquérito à Caixa Geral de Depósitos, na cabeça do Partido Socialista, começa em 2011. Não sei se isso tem a ver com o Partido Socialista não querer escrutinar o que está para trás ou se há algum interesse próprio ou particular do Partido Socialista. Evidentemente que não estou com isto a fazer nenhuma insinuação capciosa, longe de mim.

Ainda assim, Sr. Presidente, os documentos que foram solicitados pelo PSD falam por si e esse é o requerimento que apresentámos solicitando documentação.

No que diz respeito às audições, há, de facto, um conjunto vastíssimo de personalidades que julgo que esta Comissão de Inquérito deve ouvir. Devemos até, Sr. Presidente, em reunião de Mesa e Coordenadores ou no próprio plenário da Comissão, estabelecer um prazo indicativo, primeiro, para que, sem prejuízo de aditamentos posteriores, possam os partidos indicar as audições e os documentos que querem solicitar.

Agora, requeremos a audição imediata do Sr. Ministro das Finanças, do Sr. Governador do Banco de Portugal e do ainda Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, embora demissionário, porque achamos que se impõem pela sua urgência. Impõem-se, desde logo, pelos motivos que já expus na reunião anterior, que têm a ver com a aprovação destes requerimentos na Comissão de Orçamento e Finanças sem que esta Comissão de Inquérito tivesse ainda sido empossada, mas, sobretudo, pela situação atual da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Governador do Banco de Portugal teve, e tem, a tutela da Caixa Geral de Depósitos, supervisiona-a desde que tomou posse, portanto, também no período do anterior Governo, se isso for alguma preocupação para alguém. O Sr. Ministro das Finanças tem em mãos o processo de recapitalização, que é, evidentemente, um dos objetivos desta Comissão para percebermos como é que chegámos à necessidade dos montantes, sejam eles quais forem, que ainda ninguém conhece. O Sr. Presidente da Comissão Executiva, por maioria de razão, é quem, internamente, dentro da Caixa Geral de Depósitos mais informação deve ter.

Nesse sentido, Sr. Presidente, julgo que os nossos requerimentos falam por si, se me permite a expressão, e queríamos que estas audições fossem agendadas na ordem que viermos a combinar. Parece-me que a ordem que

está no requerimento é, de resto, a mais lógica, e queríamos que fossem realizadas com a maior urgência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia, para apresentar os requerimentos do PS.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, o Partido Socialista enviou ontem, para apreciação da Comissão, dois requerimentos: um para que se possa ouvir o Governador do Banco de Portugal, Maria Luís Albuquerque, ex-Ministra das Finanças, Vítor Gaspar, ex-Ministro das Finanças, José Agostinho Martins de Matos, Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, e Eduardo Paz Ferreira, Presidente da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos.

É nosso entender que, sem prejuízo de todos os factos de interesse desde o início do horizonte temporal do objeto desta Comissão de Inquérito, ou seja, desde o ano 2000, se possam apurar também com brevidade os factos que conduziram ao modelo de capitalização que o Governo anterior tutelou e apadrinhou na banca portuguesa, onde foram injetados 12 000 milhões de euros com o aval do Estado. Porquê aquele modelo? Por que é que em fevereiro de 2012 o ex-Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, dizia que, com aquele modelo e com aquele montante de capitalização, a alavancagem do setor bancário estava em velocidade de cruzeiro? O que é que se passou durante 2012, 2013, 2014 e 2015 para que o setor bancário e o sistema financeiro se tenham deteriorado ao ponto de nos termos socorrido duas resoluções, uma do BES e outra do BANIF? Por que é que a Caixa Geral de Depósitos apresenta estas necessidades de capitalização?

Depois, apresentámos outro requerimento para obter um conjunto de documentação que consideramos essencial para que se possam realizar as primeiras audições, nomeadamente o plano de capitalização da Caixa Geral

de Depósitos do ano 2012; o parecer o Banco de Portugal relativamente ao plano de capitalização da Caixa Geral de Depósitos do ano 2012; os estudos que fundamentaram o parecer do Banco de Portugal relativamente ao plano de capitalização da Caixa Geral de Depósitos do ano 2012; os relatórios da Comissão de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos desde o ano 2000; os relatórios dos auditores externos desde o ano 2011, a solicitar a todos os auditores que prestaram serviço à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco de Portugal; toda a correspondência trocada entre os vários intervenientes no processo, designadamente o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças, a Direção-Geral da Concorrência, Banco Central Europeu, Comissários Europeus e Conselho de Administração, inclusive *e-mails* e ofícios desde 2012, e, por fim, uma listagem dos 75 maiores devedores da Caixa Geral de Depósitos desde 2011 até ao presente, a solicitar à Caixa Geral de Depósitos e ao Banco de Portugal.

Relativamente ao requerimento do PSD que pede para que nos sejam facultados documentos, queria, desde já, colocar uma questão para boa interpretação do documento.

No que diz respeito ao ponto 2, que solicita o plano de capitalização da Caixa Geral de Depósitos apresentado pelo Governo às instituições europeias, refere-se só ao de 2012 ou àquele que não existe?

No ponto 3 pede-se o plano de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos apresentado às instituições europeias e a questão é a mesma: é o de 2012 ou aquele que ainda não conhecemos?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho duas questões para colocar, uma tem a ver com o método e outra com o objeto que estamos a discutir neste momento.

Acho que era importante definirmos um método, primeiro.

Noutras comissões de inquérito tem sido adotado o princípio, que me parece muito positivo e de manter, em que este tipo de requerimentos não é sujeito a deliberação. Há um princípio assumido por todos de que é direito dos grupos parlamentares fazerem pedidos de documentação — que não se discute — e que, em relação a audições, a não ser que haja alguma razão para alguém objetar uma audição e que, para isso, a fundamente, todas as entidades cuja presença for requerida por algum grupo parlamentar serão ouvidas em Comissão.

Ainda em termos de método, para além desse princípio geral, era importante, e já foi dito também, estabelecermos um prazo para um primeiro elenco de audições e para um primeiro lote de documentação a solicitar, só por uma questão de sistematização dos trabalhos e de calendarização dos mesmos, porque convém que a Comissão tenha coerência do ponto de vista das audições que vai fazer.

Só é possível fazer essa calendarização se se conhecer qual é o elenco de audições que cada grupo parlamentar, num primeiro momento, pretende fazer, sem prejuízo, depois, ao longo dos trabalhos da Comissão, de poder requerer sempre audições adicionais.

Sobre o método, eram estas as sugestões que deixaria.

Sobre o conteúdo, obviamente que o estabelecimento do prazo não limita, de maneira nenhuma, que algum grupo parlamentar possa, entretanto, apresentar esses requerimentos. Foi o que aconteceu com o Grupo Parlamentar do PSD e do PS.

Por princípio, não o objetamos. Pela metodologia que referi anteriormente, acho que devem ser todos considerados.

A única questão que queria aqui deixar é que convém que, quando são requeridos alguns documentos que se podem aplicar a qualquer momento do período que está em análise nesta Comissão de Inquérito, não haja restrições

de tempo em relação ao objeto da Comissão. Obviamente que não é objetar em nada os requerimentos do Partido Socialista, mas requeria adicionalmente que, onde o PS, em cada um dos requerimentos, requer «de 2011 até ao presente», se requeira de 2000 até ao presente, porque me parece mais coerente com o objeto da Comissão. De outra maneira pareceria que estávamos, de alguma forma, a orientar a Comissão apenas para uma parte do período que está contido no referido objeto e isso não faria qualquer sentido.

A Comissão tem interesse em ter documentos relativos a todo o período que está contido no seu objeto e não apenas parcialmente. De forma oral, e com certeza que o Partido Socialista não se oporá, requeria que o período considerado não fosse de 2011 até ao presente, mas de 2000 até ao presente.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado João Paulo Correia, não querendo substituir-me ao PSD, há um esclarecimento que é importante. No Grupo Parlamentar do CDS-PP julgamos saber que há um plano de capitalização da Caixa que, neste momento, está em Bruxelas, não há apenas o anterior que já foi concretizado. Esta Comissão de Inquérito pode naturalmente pedir que seja facultada uma proposta apresentada pelo Governo em Bruxelas.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — O processo não está concluído!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Não, Sr. Deputado, não é preciso que o processo esteja concretizado.

Protestos do Deputado do PS João Galamba.

Esta Comissão tem poderes para requerer documentos que são enviados pelo Governo para Bruxelas, portanto, não vejo qualquer problema em isso acontecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, sobre as questões de método, subscrevo o que foi sugerido pelo Sr. Deputado João Almeida. No essencial, estamos de acordo com o estabelecimento de um prazo para que os grupos parlamentares façam umas primeiras sugestões de audições e de recolha de documentos, sem prejuízo de, depois, poderem ser acrescentados outros.

A prática demonstra, pelo menos em outras comissões, que não há necessidade de fazer sujeitar ao plenário da Comissão cada um dos requerimentos que entra. Havendo alguma oposição de algum grupo parlamentar, ela pode ser sinalizada e, nesse caso, aprofunda-se o debate. Caso contrário, podemos dar por aceites todos os requerimentos solicitando documentação ou propondo audições.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, antes de mais, cumprimento todas as Sr.^{as} Deputadas e todos os Srs. Deputados.

Deixo uma primeira nota só para acompanhar as várias intervenções que foram feitas sobre o estabelecimento de um prazo. Achamos que é fundamental, até para organizar a boa condução dos trabalhos, a fixação de um prazo para apresentação de requerimentos de documentação ou de audições a entidades ou pessoas.

Não obstante isso, o Bloco de Esquerda tem também um requerimento para solicitar documentação, que entregará no final ao Sr. Presidente, numa lógica de querermos tornar esta Comissão e os seus trabalhos o mais expeditos possível. Portanto, solicitamos alguma documentação que achamos necessária.

Sobre os requerimentos em discussão, não objetaremos nenhum deles, como, em princípio, não objetaremos nenhum na Comissão de Inquérito, a não ser que algum nos coloque mesmo muitas dúvidas. No entanto, não podemos deixar de manifestar alguma dúvida sobre o requerimento apresentado pelo PSD, nomeadamente sobre os já falados pontos 2 e 3.

Se nos recordamos, a primeira proposta do PSD para a eventual constituição desta Comissão de Inquérito propunha que tivesse como «objeto avaliar o processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos que está a ser preparado e negociado». Este texto inicial foi substituído por um outro onde esta parte caiu e ficou «como objeto avaliar os factos que fundamentam a necessidade de recapitalização».

Parece agora que este requerimento volta à primeira forma, avaliando novamente o plano de recapitalização que tinha sido retirado da proposta inicial para a constituição da Comissão de Inquérito. Era importante que o PSD esclarecesse qual é o seu objetivo para esta Comissão, visto que há avanços e recuos naquilo que considera ser o objeto da própria.

O Sr. **Presidente**: — Aproveitava a oportunidade para dar um esclarecimento à Comissão. Conheço a prática das anteriores comissões de inquérito no que diz respeito à questão dos requerimentos apresentados, quer quanto a documentos, quer quanto a audições, mas a prática das comissões, por si só, não faz lei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Enquanto Presidente da Comissão, perante requerimentos que me foram apresentados, não podia fazer outra coisa se não submetê-los à apreciação da Comissão.

Se, a partir de agora, por uma definição de método de trabalho, a Comissão delegar no Presidente o andamento imediato dos requerimentos, sejam eles de que natureza forem, agirei em conformidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, a respeito da conclusão que o Sr. Presidente tirou agora das anteriores intervenções, julgo que era conveniente que quando o Sr. Presidente receber os requerimentos dos grupos parlamentares os faça distribuir para que os grupos tenham algum tempo para manifestar alguma oposição por algum motivo, antes que eles entrem diretamente na ordem de trabalhos.

Era a única ressalva que queria fazer.

O Sr. **Presidente**: — Se me permite, Sr. Deputado, o Presidente da Comissão teve conhecimento dos requerimentos que foram entregues pelo PS ontem, no exato momento em que todos os Srs. Deputados os receberam.

Os requerimentos, quando entram, são imediatamente distribuídos a todos os grupos parlamentares. Tive conhecimento, enquanto Presidente da Comissão, no exato momento em que todos os grupos parlamentares tiveram.

Como é óbvio, até porque isso já foi referido por alguns Srs. Deputados, tem de haver algum período de reflexão para algum grupo parlamentar obstaculizar o requerimento ou refletir um pouco mais sobre ele. Não é um mero efeito de caixa do correio!

Se não tiver, num prazo razoável, um *input* negativo ou dubitativo de algum grupo parlamentar, dar-lhe-ei o andamento devido, naturalmente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, concordando quanto à metodologia com aquilo que foi dito pelos demais grupos parlamentares, não queria deixar de responder e de esclarecer as dúvidas do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda relativamente aos pontos 2 e 3 do nosso requerimento que solicita documentação.

A esse propósito, aliás, não posso deixar de notar que a preocupação do Bloco de Esquerda não é o Partido Socialista não pedir documentos a partir de 2000, mas apenas os pontos 2 e 3 do nosso requerimento.

Mas, vou explicar. De facto, o Sr. Deputado João Paulo Correia interpretou bem, o plano de capitalização e o plano de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos que requeremos são precisamente os que foram apresentados pelo atual Governo e pelo atual Ministro das Finanças em Bruxelas, porque o objeto desta Comissão...

Protestos do Deputado do PS João Galamba.

... tem precisamente a ver, também, com apurar os factos que levaram a estes planos de reestruturação e de capitalização.

Ora, o PSD não acredita — julgo que não haverá nenhum português que acredite — que os planos de reestruturação e de capitalização apresentados pelo Governo em Bruxelas não fundamentem as necessidades desses dois planos. Isso é essencial para percebermos qual é a posição do Governo que leva precisamente ao tal plano de capitalização.

Coisa diferente, Sr. Presidente, é hoje ouvirmos pela voz do Sr. Deputado João Paulo Correia que, afinal, não há nenhum plano de capitalização nem de reestruturação apresentados pelo Governo, o que, então, seria, se me permite, o fim da picada. Isto porque andamos a ler

notícias nos jornais e a ouvir declarações públicas, sejam elas em *on*, sejam em *off*, de membros do Governo, dizendo que estão, até, em fase final de negociação de um plano, mas se está em fase final a negociação de um plano...

Não estou a pedir, porque isso não cabe no objeto desta Comissão, a fase das negociações ou o que está a acontecer durante elas, o que estou a pedir é o início, é o plano que foi apresentado pelo Governo e que fundamenta, evidentemente, a sua apresentação.

Ora, se há negociações é porque foi apresentado um plano de reestruturação, um plano de capitalização por parte do Governo. Diria que isso é quase um facto público e notório para todos, menos para os Deputados da Comissão de Inquérito que ainda não o conhecem e é por isso que o requeremos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, não respeitante à última intervenção do Sr. Deputado Hugo Soares mas à questão das audições e da documentação, gostaria de introduzir a questão, que nos parece bastante pertinente, de que a documentação que é requerida quer pelo PS, quer pelo PSD deve chegar a esta Comissão de Inquérito a tempo de começarmos a fazer as audições. Ou seja, não nos parece avisado e razoável iniciar audições sem recebermos a documentação que quer o PS quer o PSD consideram prioritária.

Se o Grupo Parlamentar do PSD não considerasse a documentação que elenca no requerimento como prioritária para o seu trabalho, não o apresentaria logo no primeiro minuto da primeira reunião da Comissão de Inquérito, como também o PS, ao apresentar este requerimento solicitando

esta documentação, faz nota de que para o trabalho na Comissão de Inquérito parece útil e razoável aceder a esta documentação.

Acreditamos que esta documentação será fornecida em semanas, que não demorará muito tempo, porque não se trata de uma auditoria forense, mesmo que seja solicitada desde o ano 2000, conforme proposta do Sr. Deputado João Almeida, a que não nos opomos, obviamente, dando aqui abertura para que o seu requerimento oral seja acolhido também no nosso.

Não nos parece nada razoável começar as audições antes, até porque podemos correr o risco caricato de ouvirmos uma determinada entidade nesta Comissão de Inquérito sem documentação nenhuma e, depois de a recebermos, chegarmos à conclusão que temos de chamá-la novamente logo de seguida. Nem é esta a prática das anteriores comissões de inquérito!

No nosso entender é avisado e aconselhável, pelo menos, discutir isto na Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, apelando à tolerância dos colegas, gostaria de dizer o seguinte: vamos pôr as coisas com muita calma, com muita tranquilidade e como elas são.

A intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista demonstra muito simplesmente que o Partido Socialista quer adiar as audições requeridas, designadamente, pelo Grupo Parlamentar do PSD, dizendo que venha primeiro a documentação para depois fazermos essas audições.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — A primeira nota que queria deixar é que não foi essa a posição do Partido Socialista, por exemplo, na

Comissão de Orçamento e Finanças, onde requereu a audição com caráter de urgência para aquela Comissão sobre a mesma matéria.

Agora essa urgência é relativa, já não é tão urgente, porque é preciso primeiro termos acesso à documentação.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É urgente, é!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, queria deixar muito clara a posição do Grupo Parlamentar do PSD: sem prejuízo da análise da documentação que é necessária, entendemos que, também para fazer essa análise, precisamos de ouvir as três pessoas que requeremos. Não prescindimos de que essas audições se façam, como diz o nosso requerimento, com caráter de urgência.

Demonstrámos já boa vontade para que possamos articular a ordem dessas audições. De forma salomónica, até diria que, para não começarmos pelo Governador do Banco de Portugal ou pelo Ministro das Finanças, podíamos encontrar um meio-termo e começar — porque não sabemos até quando lá vai estar — pelo Presidente demissionário da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos. Faço a proposta também ao Partido Socialista de nos encontrarmos a meio campo, uma vez que estamos ainda em época desportiva, e podermos chegar a um consenso.

Mas não vamos prescindir de que essas audições se façam com caráter de urgência, ainda nesta sessão legislativa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, tem a palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, da parte do PCP, sem prejuízo de terem sido propostas audições na Comissão de Orçamento e Finanças, que tem, naturalmente, um escopo diferente de uma comissão de

inquérito, que, por acordo entre os partidos, podem transitar para esta, tendo em conta que certamente aqui o inquérito permitirá uma perspetiva ainda mais aprofundada mas noutros moldes, parece-nos evidente que a Comissão só tem a ganhar em avançar para as audições, tendo na sua posse documentação que permita aos Deputados desta Comissão conduzir um inquérito durante cerca de 15 minutos em pergunta/resposta.

Avançar para uma audição numa comissão de inquérito, nos moldes em que elas se realizam e tendo em conta o objeto da Comissão, sem ter qualquer documento não é inquérito, é tiro ao alvo.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Parece-nos um tiro ao alvo político por parte do PSD, evidentemente, e isso não beneficia a Comissão, nem sequer o cumprimento dos seus objetivos.

Nesse sentido, queríamos sugerir que as audições fossem marcadas quando estiver na posse da Comissão, pelo menos, um conjunto de documentos que permita aos grupos parlamentares construir a sua abordagem do inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, queria dar conta de que assumimos o compromisso com o Grupo Parlamentar do PCP que a reunião acabava antes das 10 horas e 30 minutos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vou apressar-me.

O Sr. **Presidente**: — Não estou com isto a dizer para se apressar, estou apenas a lembrar que há um compromisso, porque gosto de cumprir.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, primeiro, gostaria de dizer que não queremos adiar nada, muito pelo contrário. Ainda ontem a audição regimental ao Sr. Ministro das Finanças foi dominada pelo tema da Caixa Geral de Depósitos.

Da parte do Governo e do PS, temos interesse em fazer todos os debates, porque temos a certeza de que os portugueses precisam de ter informação que o Governo anterior escondeu.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Essa é boa!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas pedi a palavra exatamente para fazer um requerimento oral, que seja votado de imediato quando o Sr. Presidente o colocar à votação, para que as primeiras audições só se realizem após a receção da primeira documentação que é requerida hoje pelo PSD e pelo PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, julgo que está em discussão um requerimento apresentado pelo Partido Socialista e por isso me inscrevi para intervir.

O Sr. **Presidente**: — E inscreveu-se bem.

O Sr. **Presidente**: — Embora o Partido Socialista diga que não quer esconder nem adiar nada, utiliza o expediente de apresentação deste requerimento precisamente para adiar as audições que o Grupo Parlamentar do PSD requereu.

Não vamos prescindir, Sr. Presidente, de que essas audições se façam com caráter de urgência e mesmo antes de recebida a documentação solicitada.

Como o Sr. Presidente sabe, e foi até acordado por todos os partidos, será dado um prazo para que...

Protestos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, criem condições para a intervenção do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Dizia eu que que será dado um prazo para que os partidos apresentem não só as audições que querem ver feitas nesta Comissão como a documentação que querem receber. É evidente que há todo um espólio de documentação que vamos receber que vai ser útil não só para estas audições, que podem ser repetidas, como, de resto, aconteceu nas outras comissões de inquérito, como nas demais audições que vamos fazer.

Por isso, Sr. Presidente, respondendo diretamente ao Sr. Deputado João Paulo Correia que dizia que os portugueses, e vou usar a sua expressão, «devem saber o que é que o Governo anterior escondeu», digo que estamos tão preocupados com o que o Governo anterior escondeu que até pedimos que venha cá quer a administração da Caixa Geral de Depósitos, quer o Governador do Banco de Portugal, que foram nomeados pelo anterior Governo. Veja lá a nossa preocupação, Sr. Presidente!

É por isso mesmo, para que fique claro que ninguém tem nada a esconder, que queremos ouvir já com caráter de urgência aqueles que estão a preocupar o Sr. Deputado João Paulo Correia, mas vamos mais longe no resto e queremos escrutinar tudo desde 2000.

Sr. Presidente, votaremos contra o requerimento apresentado pelo Partido Socialista e não vamos abdicar, repito, de que estas audições se façam com caráter de urgência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, no essencial, o PCP pode concordar com os termos da proposta do PS, mas convém precisar algumas questões.

O ideal, do ponto de vista do PCP, seria cumprir-se de «forma respirada» os prazos normais, e quando me refiro a esses prazos, por exemplo, refiro-me também ao dos partidos entregarem os pedidos de documentação e de audições.

Não faz sentido, do nosso ponto de vista, estar a marcar audições sem termos uma noção de qual é o conjunto proposto pelo conjunto dos partidos. Há aqui partidos que ainda não apresentaram os seus requerimentos para pedidos de audições.

Portanto, se vamos abrir um prazo para que os partidos apresentem as suas propostas de audições, devemos ter primeiro essa *pool*, digamos assim, de nomes e, depois, começar a marcar as audições. Essa era uma nota que queria fazer.

Em segundo lugar, devemos ter os documentos e os partidos também devem ter um prazo para os requerer. Depois de requeridos os documentos pelos partidos, as entidades têm um prazo de 10 dias para responder e tudo isso está previsto na lei.

Portanto, depois de cumpridos e esgotados esses prazos para os partidos apresentarem os nomes para audição e os documentos que pretendem obter e de cumpridas as respostas por parte das entidades, estaremos em condições de começar a calendarizar o conjunto das audições.

Até porque se tivermos uma visão de conjunto, em vez de «à peça», é mais fácil podermos ir gerindo o inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, começando com as palavras do Sr. Deputado Hugo Soares, que acabou a sua última intervenção a dizer que se pretende escrutinar tudo desde 2000, o Bloco de Esquerda, como disse há pouquinho, tem já um requerimento para entregar onde também pede uma série de documentação desde esse ano. Queremos escrutinar uma série de atos de gestão que foram feitos de então até aqui na Caixa Geral de Depósitos.

Mas, como todos compreendemos, esse escrutínio será possível com a documentação que pedimos. Fazer escrutínio sem a documentação que achamos essencial não é bem escrutínio. Portanto, será um pouco mais facilitado o nosso trabalho se, efetivamente, tivermos a documentação para podermos orientar, depois, as questões, nas audições às pessoas que vierem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, mais alguém quer intervir?

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, para adaptar o requerimento oral que fiz há pouco, na sequência das intervenções dos Srs. Deputado Miguel Tiago e Moisés Ferreira, gostaria de sugerir que se definisse primeiramente um prazo para que os grupos parlamentares apresentem as suas propostas para pedir o conjunto de audições e de documentação, que, em seguida, se fixasse um prazo para que as entidades a

quem se solicita documentação a enviem e só depois se iniciassem as audições.

O requerimento que faço tem esta base.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, tem a palavra.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, percebi que o requerimento do Partido Socialista tem dois pontos. Quando for votado, solicitava que fossem votados separadamente.

O Sr. **Presidente**: — A proposta do Sr. Deputado João Paulo Correia, se bem o interpretei, é no sentido de que seja estabelecido um prazo para os partidos apresentarem pedidos de documentação e propostas de audições e seja estabelecido um prazo para a resposta aos pedidos, que, neste caso, é aos requerimentos documentais e não às audições, o qual está, aliás, previsto na lei, como diz, e bem, o Sr. Deputado Miguel Tiago, e que são 10 dias.

Só depois disso, ou seja, só depois de pedidos os documentos e recebidos...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ou esgotado o prazo!

O Sr. **Presidente**: — ... ou esgotado o prazo, naturalmente, se o prazo, coisa que não se deseja, não for cumprido, só a partir daí as audições requeridas deveriam iniciar-se.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O primeiro é o que está na lei, o segundo é o tal adiamento das audições. É isso?

O Sr. **Presidente**: — Explico outra vez.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Primeiro ponto: deve ser estabelecido um prazo, que vem na lei, para a apresentação de pedidos de documentação por todos os grupos parlamentares. Visto que neste momento só o PSD e o PS é que apresentaram pedidos de documentação, faltam ainda os restantes grupos parlamentares apresentar esse pedido, bem como a lista de todas as entidades a ouvir, independentemente de, em função do trabalho da Comissão, se poderem apresentar depois requerimentos adicionais.

Neste momento, só temos pedidos de audição, e restritos, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista, mas serão, seguramente, uma pálida amostra do número de audições que querem propor.

Portanto, em primeiro lugar, o requerimento solicita a fixação de um prazo para que os partidos apresentem esse conjunto de pedidos, quer de documentação, quer de audição de personalidades. Em segundo lugar, solicita que seja estabelecido o prazo, que é o da lei, para a receção dos documentos solicitados e que se determine que, só a partir do fim desse prazo, tenham ou não sido recebidos os documentos, é que se iniciarão as audições.

Julgo que interpretei bem a proposta do Partido Socialista. É esta a proposta. E o que é que o Sr. Deputado João Almeida quer votar separadamente?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Quero que se vote a questão do método separadamente da questão da necessidade de decorrência do prazo para entrega de documentos...

O Sr. **Presidente**: — Já percebi.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... e vou fundamentar, se o Sr. Presidente me permitir.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Estamos a receber, ainda, na Comissão de Inquérito ao BANIF, documentos que foram requeridos inicialmente.

Já ouvimos três vezes o Governador do Banco de Portugal, por exemplo, já ouvimos três vezes o Ministro das Finanças e ainda estamos a receber documentos. E nenhum grupo parlamentar invocou a necessidade de ter documentos. Aliás, as audições que fizemos inicialmente não esperaram por documentos absolutamente nenhuns, mas é legítimo que outros grupos parlamentares, em relação a esta Comissão de Inquérito, tenham outra interpretação. Como queremos manter a nossa, que foi a que aplicámos no caso do BANIF, solicitamos que seja votado separadamente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, dou-lhe a palavra, mas com uma condição: que as suas intervenções não contem para a hora limite de término desta reunião, as 10 horas e 30 minutos.

Risos.

Todo o tempo das suas intervenções adia o final da reunião.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, parece-nos que a proposta não é no sentido de até chegarem os documentos mas, sim, até estarem esgotados os prazos legais.

O Sr. **Presidente**: — Até chegarem ou até esgotar o período estabelecido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exatamente.

Em segundo lugar, queria dizer que quer na Comissão de Inquérito ao BANIF, quer na Comissão de Inquérito ao BES se esperou por um primeiro lote de documentos, nomeadamente de auditorias internas e relatórios. O que não houve foi discordância entre os grupos parlamentares, houve um acordo no sentido de se esperar uns dias e, portanto, a questão não se colocou. A verdade é que as audições começaram a realizar-se já com documentos na Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos em condições de votar o requerimento?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, tenho só uma dúvida formal, com toda a franqueza.

O que o Sr. Deputado Miguel Tiago disse agora — e não querendo mesmo prolongar esta discussão — é que se adiem as audições até estar esgotado o prazo de 10 dias para requerer documentação? A ideia não é que a documentação chegue?

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Queria só colocar uma pergunta que acho relevante.

A Comissão de Inquérito tem condições para requerer amanhã a documentação a todas estas entidades? Isto é só para calcular qual é o prazo de 10 dias.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, deixem-me contribuir um bocadinho para que haja alguma tranquilidade.

Se me permitem, julgo que não me fica mal, na minha qualidade de Presidente da Comissão, dizer que a forma como a primeira reunião está a decorrer não prefigura nada de bom. Não prefigura nada de bom!

Não estou, evidentemente, nem nunca o farei, a tomar partido por este lado ou por aquele, como é evidente — os que me conhecem sabem isso bem —, mas isto não prefigura nada de bom. Como Presidente da Comissão, exercerei exatamente as mesmas funções se as coisas fluírem com normalidade ou se for difícil dirigir os trabalhos, mas do ponto de vista da imagem externa e daquilo que se pretende que seja um trabalho sério sobre o objeto do inquérito, sobre aquele que, ainda por cima, é o maior banco português, o que está a passar-se hoje não prefigura, de facto, nada de bom.

Portanto, não estou a dizer que a razão está do meu lado esquerdo ou do meu lado direito, mas o que gostaria é que, tanto o meu lado esquerdo, como o meu lado direito, tivessem a capacidade de se entender sobre as questões que são fundamentais para o funcionamento da Comissão. Se isto começa assim hoje, se o percurso for neste sentido, imagino o que poderá vir daí e, repito, isso não beneficia em nada o prestígio da Comissão Parlamentar

de Inquérito nem do Parlamento e não beneficia em nada a Caixa Geral de Depósitos.

Vamos por partes: o que a lei diz é que os grupos parlamentares têm o direito a pedir as informações que quiserem sob duas formas: a normal e a potestativa, digamos assim, mas não é o que está aqui em causa, e para isso têm os prazos que entenderem.

Formulado o pedido, as entidades visadas têm 10 dias para responder. O que é que está aqui em causa? Há dois grupos parlamentares que apresentaram propostas, mas vão apresentar muito mais. Os outros grupos não apresentaram nada ainda mas vão, seguramente, apresentar muita coisa. Os serviços de apoio à Comissão, perante esta lista que lhes for apresentada, estão em condições, até porque, felizmente, a equipa é vasta — e, nem que seja por ter sido Presidente da Comissão de Inquérito, posso dizer, por uma vez, que tive uma equipa vasta —, ...

Risos.

... de trabalhar com a maior celeridade possível.

Também não é muito difícil fazer um conjunto de ofícios e eu próprio farei um conjunto de telefonemas, se necessário for, para que isto seja operacionalizado. Portanto, isto é uma coisa rápida.

Depois, teremos, aí sim, de respeitar os 10 dias que a lei atribui às entidades requeridas para fornecerem a documentação.

A proposta oral do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai no sentido de dizer que as audições só deverão começar se os documentos chegarem antes dos 10 dias ou, esgotado esse prazo, se os documentos não tiverem chegado entretanto.

Portanto, o que posso assegurar, do ponto de vista da Comissão, é que se me enviarem os papéis amanhã, amanhã mesmo, ou o mais tardar no dia

seguinte, serão enviados aos seus destinatários. O resto não depende de mim nem depende de nenhum dos Srs. Deputados.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas não é esse o requerimento do PS!

O Sr. **Presidente**: — Então, peço desculpa, fui eu que percebi mal.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O nosso requerimento define, no ponto 1, se numerarmos os pontos do requerimento, que se estabeleça um prazo para que os grupos parlamentares apresentem propostas para a recolha de documentação e pedido de audições.

O Sr. **Presidente**: — Certo. O que eu disse foi que, assim que os receba, estarei em condições — amanhã, ou seja, no dia seguinte...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas não pode ser amanhã porque tem de fixar-se um prazo.

O Sr. **Presidente**: — Quando digo amanhã é no dia seguinte ao da receção.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas de todos os grupos parlamentares. Quando receber de todos!

O Sr. **Presidente**: — Claro, claro! Quando receber todos os elementos — e peço desculpa se não fui claro — é que estarei em condições de assegurar que a Comissão, no próprio dia ou no dia seguinte, está em condições de o fazer. Entendamo-nos!

Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, proponha que fixássemos um prazo para que os partidos apresentassem os seus requerimentos solicitando documentos e audições.

O Sr. **Presidente**: — É isso que vamos fazer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Certo. E a partir daí, quando tivéssemos resposta a isso, é que começaríamos a discutir quando marcaremos as audições.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente.

Só porque ouvi algumas dúvidas, incluindo do Sr. Deputado Hugo Soares, quanto ao teor do requerimento apresentado pelo Partido Socialista, é que eu estava a tentar explicá-lo um pouco melhor e peço desculpa se, a certa altura, confundi, com o meu raciocínio, o Sr. Deputado João Paulo Correia.

Portanto, o primeiro ponto do requerimento, que contém dois pontos, embora um esteja legalmente fixado, é que seja estabelecido um prazo. O prazo para resposta é de 10 dias. Agora temos de estabelecer um prazo para a receção na Comissão dos diferentes pedidos dos grupos parlamentares, sabendo que o prazo de resposta, depois, será de 10 dias e que só depois disso...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa é a segunda parte.

O Sr. **Presidente**: — Sim, essa é a parte que o Sr. Deputado João Almeida pediu para separar.

Vamos votar esta parte, da fixação de um prazo para que todos os grupos parlamentares apresentem os seus pedidos, quer de documentação, quer de audição das entidades que considerem adequadas.

Pausa.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A segunda parte do requerimento solicita que as audições só devem iniciar-se depois de serem recebidas as respostas das entidades requeridas ou de ter terminado o prazo de 10 dias que a lei estabelece para que essa resposta possa ocorrer.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS): — Sr. Presidente, ainda não tínhamos iniciado a votação, por isso pedi a interpelação antes.

Acho que aquilo que diz o Sr. Deputado Miguel Tiago é muito relevante. Essa segunda parte depende muito daquilo que for o prazo que se estabeleça, por uma razão simples: a questão é óbvia — peço desculpa, Sr. Presidente, espero ir ao encontro do que pediu, no sentido de nos conseguirmos pôr de acordo —, e tem a ver com a interrupção dos trabalhos parlamentares mais ou menos daqui a três semanas, de que ainda ninguém falou. Portanto, é preciso perceber se é exequível promover as audições antes dessa interrupção dos trabalhos parlamentares ou se não é.

Do nosso ponto de vista, é inaceitável que a Comissão de Inquérito, tendo iniciado os seus trabalhos, não realize essas primeiras audições antes dessa interrupção, pela imagem e pela diligência que uma comissão parlamentar de inquérito, que é uma comissão com características especiais, deve ter. Ninguém compreende que uma comissão parlamentar de inquérito que iniciou os seus trabalhos agora promova as primeiras audições de entidades tão relevantes como o Governador do Banco de Portugal, o Ministro das Finanças e a Administração da Caixa Geral de Depósitos em setembro.

Portanto, a questão é se é exequível ou não fazermos as audições até a interrupção dos trabalhos. Para nós, tem de ser.

O Sr. **Presidente**: — Isso não me compete a mim decidir.

Numa tentativa construtiva, o que posso fazer é o seguinte: antes de passarmos à votação da segunda parte do requerimento oral do PS, podemos estabelecer o prazo?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Qual é o prazo que os grupos parlamentares entendem que é adequado?

Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, sugeriria que fosse, no mínimo, um prazo de uma semana.

Não sei como é que os outros grupos parlamentares trabalham, mas nós, no PCP, temos este hábito do trabalho coletivo e isto toma tempo. Temos de pensar no que queremos propor e requerer para que, enfim, as coisas sejam minimamente bem feitas.

O Sr. **Presidente**: — A proposta que está em cima da mesa é que, a partir de hoje, haja uma semana, sete dias... Contando com hoje ou não contando com hoje? Quinta-feira da semana que vem, dia 14?

A proposta é que o prazo limite de apresentação de pedidos de audição e de requerimento de documentos seja dia 14 de julho. Os grupos parlamentares estão de acordo?

Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS): — É uma pergunta prática, Sr. Presidente: os 10 dias são corridos ou são úteis?

Risos.

O Sr. **Presidente**: — São corridos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Aqui é tudo corrido!

O Sr. **Presidente**: — São contados nos termos do Código de Procedimento Administrativo?

Pausa.

Nesse caso, o prazo será de uma semana, até ao fim de dia 14. Depois, a Comissão de Inquérito remetê-los-á, seguramente no dia 15. Teremos de fazer um esforço extra.

Este ponto está resolvido. Está estabelecido um prazo para que os grupos parlamentares entreguem todos os seus pedidos *ab initio*, digamos assim.

Vamos, agora, votar a segunda parte do requerimento, que solicita que as audições só poderão iniciar-se transcorrido o prazo de 10 dias após a receção do pedido, ou seja, no dia 26 de julho.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — 26, 27, 28 e 29!

O Sr. **Presidente**: — Estamos em condições de votar pelo que o vamos fazer.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP, votos contra do PSD e a abstenção do CDS-PP.

Em suma, a primeira parte do requerimento oral do Sr. Deputado João Paulo Correia foi aprovada por unanimidade. A segunda parte desse requerimento foi aprovada com os votos favoráveis do PS, do BE e do PCP, o voto contra do PSD e a abstenção do CDS-PP.

O Sr. **Luís Testa** (PS): — Sr. Presidente, e a fixação da semana?

O Sr. **Presidente**: — Sim, também. Faz parte da proposta. O prazo até ao dia 14 faz parte da proposta, com os diversos aditamentos que foi sofrendo entrentes.

Estamos em condições de continuar? O Sr. Deputado Miguel Tiago responder-me-á, se não se importar de perder mais uns minutos. Gosto de cumprir os meus compromissos e assumi um compromisso com o Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isto ainda vai demorar, Sr. Presidente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, se ainda vamos demorar...

O Sr. **Presidente**: — Se vamos demorar? Estamos dependentes do cumprimento de um compromisso que assumi e que tenciono respeitar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP fará os possíveis para ficar mais um pouco até que os nossos trabalhos se concluam.

O Sr. **Presidente**: — Se entender que não há condições, adiamos a reunião, suspendemos os trabalhos e reuniremos às 14 horas, ou quando entenderem.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Sr. Presidente pretendia ainda levar a cabo que discussão?

O Sr. **Presidente**: — Eu tenho uma ordem de trabalhos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas os «outros assuntos» não posso adivinhar quais são.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ainda não foram votados os outros requerimentos.

O Sr. **Presidente**: — Pois, já lá vamos. Presumo que sei o que o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares quer, em função dos comentários que ouvi, e ia dar-lhe a palavra.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, desde logo, o que quero é que os requerimentos que estão agendados para votação nesta reunião sejam votados. Parece-me que ainda falta fazer essa votação.

Mas, mais do que isso, o requerimento que aprovámos agora, do Partido Socialista, leva a que as audições requeridas, sejam as do PSD, sejam as do Partido Socialista, só possam ocorrer, correndo tudo pelo melhor, nos dias 26, 27, 28 e, eventualmente, 29 de julho, até para não prolongarmos os trabalhos desta Comissão durante o mês de agosto.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Na pior das hipóteses!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não, não, na melhor, porque o prazo termina no dia 25.

Estamos a falar de oito audições, entre as do Partido Socialista e as requeridas pelo PSD.

Ainda que, atribuindo por consenso, eventualmente, na melhor das hipóteses e também para o bom ofício dos trabalhos, que as audições requeridas pelo PSD tivessem prioridade, porque são as mesmas que já foram aprovadas na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, isto significaria que os depoentes teriam de acertar as suas agendas com a Comissão e encaixar, em três dias, as três audições, num período que todos percebemos que não será um período fácil para que isso possa acontecer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É verdade. Deixamos tudo para setembro!

Risos.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Já percebi que este aparte do Deputado Miguel Tiago resume tudo aquilo que hoje aqui aconteceu e que é «deixemos tudo para setembro»!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Para janeiro!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Já sabia disso!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — E o Deputado João Paulo Correia repete e diz «já sabia disso».

No fundo, o que ainda não tinha sido dito é dito agora, ou seja, o Partido Socialista e o Partido Comunista Português querem deixar as audições para setembro.

O Partido Social Democrata apresenta também oralmente um requerimento, que é este: atendendo àquilo que foi classificado como urgente, quer na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, quer nesta Comissão de Inquérito, no nosso requerimento para as audições propostas; atendendo a que, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, aquando da votação destes requerimentos ninguém condicionou as audições a pedidos de documentação; atendendo a que o Partido Social Democrata entende, passe a redundância, que estas audições devem ser feitas em tempo útil — e repito, trata-se de audições de um Governador do Banco de Portugal e de um Administrador da Caixa Geral de Depósitos nomeados pelo anterior Governo e pelo atual Ministro das Finanças, o que demonstra bem que o PSD não tem qualquer tipo de preconceito nesta Comissão de Inquérito —, o PSD requiere potestativamente que ouçamos, durante as próximas duas semanas, o Sr.

Governador do Banco de Portugal, o Sr. Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos e o Sr. Ministro das Finanças.

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Pois, mas é para isto que servem os agendamentos potestativos.

A ordem do Sr. Presidente, que é a que propõe também o nosso requerimento, é que se comece pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, a que se seguirá o Sr. Ministro das Finanças e, por fim, o Sr. Governador do Banco de Portugal.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — É potestativo...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Já agora, Sr. Presidente, nos termos do artigo 16.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Comissões Parlamentares de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, é manifesto, do ponto de vista puramente jurídico, que o requerimento potestativo do Partido Social Democrata, de alguma forma, ultrapassa e altera a deliberação que tomámos, que é uma deliberação corrente.

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — É potestativo!

O Sr. **Presidente**: — Dão-me licença, Srs. Deputados?

Portanto, nessa perspectiva, o PSD exerceu um direito que lhe assiste, o que significa que a deliberação que tomámos, na sequência do requerimento oral do Sr. Deputado João Paulo Correia, é válida para todas as outras audições, mas não para estas três. Isto parece-me evidente.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Tal e qual!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, convém lembrar ao PSD que, quando agendou potestativamente esta Comissão de Inquérito, sabia que a sessão legislativa terminaria no dia 20 de julho e os prazos apertados de que agora se queixa.

Portanto, tinha esse calendário em mente e sabia o risco que corria de que as audições não se iniciassem em tempo útil.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado João Paulo Correia está no uso da palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Parece-nos igualmente grave que, depois de uma deliberação tomada há pouco, em que um dos pontos até foi aprovado por unanimidade, o PSD crie este incidente regimental, ao abrigo do Regimento da Assembleia da República...

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Incidente regimental?!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim, é um incidente regimental! Dizia, apresentando, ao abrigo de um suposto direito potestativo...

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Não é «suposto», é mesmo!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr.^a Deputada, tenho o direito de me expressar da forma que bem entender. Não são os senhores que põem palavras na nossa boca.

Também me custa muito ouvir e assistir a algumas situações, mas tenho de as ouvir e assistir-lhes pacientemente. É preciso ter calma. Acho que ainda não têm o direito potestativo de me fazer dizer aquilo que querem.

Protestos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, recordo o que disse há 10 minutos. A imagem que esta Comissão pode e deve dar nesta matéria não é aquela que está a registar-se, por responsabilidade de praticamente todos os grupos parlamentares.

Portanto, sejamos responsáveis. Se não, isto vai correr, de facto, muito mal.

Sr. Deputado João Paulo Correia, pode prosseguir.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Estava a dizer que consideramos igualmente grave que se crie este incidente regimental, depois de uma deliberação desta Comissão, há minutos, em que um dos pontos até foi aprovado por unanimidade. É um precedente grave que se abre à partida nesta Comissão de Inquérito.

Esta reunião de hoje começou com um incidente do PSD da Comissão de Inquérito a desautorizar o PSD da Comissão de Orçamento, Finanças e

Modernização Administrativa e agora vemos o PSD a tentar destituir uma deliberação que foi tomada há pouco nesta Comissão de Inquérito, ao abrigo de um direito potestativo. Isto parece-nos igualmente grave.

Repito que o PSD tinha consciência absoluta dos prazos apertados, quanto à recolha de documentação e à realização das primeiras audições, quando agendou esta Comissão de Inquérito, mesmo sob o direito potestativo.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria só dizer, em primeiro lugar, indo até ao encontro do que o Sr. Presidente já aqui referiu mais do que uma vez sobre a imagem desta Comissão — e melhor seria que não tivesse de o referir —, que o exercício de direitos potestativos, seja por quem for, nunca é um incidente processual.

Já ontem tivemos uma situação parecida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa.

A legitimidade ou a oportunidade são obviamente discutíveis, mas o exercício de direitos não é discutível. Acho que não é um bom princípio começarmos por questionar o exercício de direitos, apesar de o podermos criticar politicamente. Isso é totalmente livre.

Há pouco, quando falei de calendário era exatamente para tentar evitar este tipo de situação e para que conseguíssemos chegar a um consenso. O CDS também subscreveu a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito e sabia perfeitamente do calendário, mas também sabia que estavam já aprovados, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, requerimentos para ouvir estas entidades.

Portanto, a criação desta Comissão de Inquérito nunca poderia servir como expediente para que o que estava previsto ocorrer na Comissão de

Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa não só deixasse de ocorrer nessa Comissão como não fosse possível que ocorresse na Comissão Parlamentar de Inquérito. Isso é que seria um expediente: evitar a concretização de algo que já estava aprovado sem o permitir noutra espaço!

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Ora!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para nós, desde o início, era muito claro o que estava em causa, ou seja, saber se conseguiríamos ou não concretizar o que já estava deliberado por este Parlamento: ouvir, antes da interrupção dos trabalhos, o Sr. Governador do Banco de Portugal, o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Isto porque já estava aprovado.

Estava aprovado, mas passou para esta Comissão de Inquérito.

Obviamente que a boa-fé de qualquer pessoa que esteve na deliberação de passar o pedido para esta Comissão sabe que só o poderia fazer se não se frustrasse a intenção inicial, desde logo, do Partido Socialista, que queria ouvir o Governador do Banco de Portugal com urgência. Não se percebe como é que um partido que queria ouvir, com urgência, o Governador do Banco de Portugal acha que essa urgência é compatível com uma audição em setembro.

Aí entramos numa matéria que não tem nada de processual e que é completamente política. Como é que é possível compatibilizar a urgência com uma audição em setembro?!

Portanto, Sr. Presidente, acho que a última semana de julho seria uma semana útil para promover estas audições e para conseguir aqui o consenso.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas não é impossível!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, já foi dito que não.

O requerimento do PSD é potestativo, é perfeitamente legítimo e, portanto, a Comissão de Inquérito deve seguir os seus trabalhos de acordo com as suas deliberações e com os exercícios legítimos de direitos potestativos por qualquer grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, sobre esta última discussão, já percebemos que o PSD quer começar a fazer as audições sem documentação, independentemente dos factos e independentemente até de chegar a documentação que o próprio PSD requereu. Mas não há problema: que os factos não atrapalhem os verdadeiros objetivos políticos do PSD para esta Comissão de Inquérito!

Sobre o direito potestativo que foi invocado, uma dúvida que me surgiu ao ler o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares foi que, sendo este um inquérito parlamentar ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, há direitos potestativos no que toca a requerer a vinda de depoentes em audições da Comissão Parlamentar de Inquérito, e a lei diz que o grupo parlamentar maioritário tem direito a requerer, no seu conjunto, a vinda de oito depoentes. A lei não diz nada sobre prazos.

Creio que o direito potestativo que foi utilizado pelo Sr. Deputado Hugo Soares previa não só o direito de requerer a vinda de três pessoas para depor nesta Comissão de Inquérito mas também o estabelecimento de um prazo.

A minha dúvida, sincera, é se, efetivamente, o prazo é também um direito potestativo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não é potestativo!

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não há dúvidas nenhuma sobre o direito potestativo. Do ponto de vista do PCP, a utilização do direito potestativo cabe ao próprio grupo que o invoca.

No entanto, Sr. Presidente, solicitava que a Mesa nos pudesse ajudar nesta matéria dizendo de que conteúdos do artigo 16.º e do artigo 2.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares decorre a capacidade de fixar prazos nas oito audições a que o PSD tem direito, potestativamente, nesta Comissão de Inquérito.

Sabemos que há um entendimento na Assembleia da República sobre agendamentos potestativos e prazos. Temos noção desse entendimento que, apesar de não ser lei, é a prática corrente e sabemos que se entende que o tempo aceitável para um agendamento potestativo tomar lugar numa comissão parlamentar é de 15 dias. Temos conhecimento disso, mas, ainda assim, solicitava que pudesse clarificar como é que a Mesa ou o Sr. Presidente tenciona dar resposta a este potestativo, de modo a que os grupos parlamentares possam contribuir para que este agendamento obedeça também às regras que a Mesa fixar, ouvindo a Comissão de Inquérito e envolvendo, assim, os grupos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o meu entendimento, do ponto de vista exclusivamente jurídico, é o seguinte: definimos um prazo para a apresentação de requerimentos e para se iniciarem as audições apenas depois dessa altura.

A natureza potestativa do pedido do Partido Social Democrata subtrai a essa regra geral as três audições que esse partido queria fazer. Do meu ponto de vista, não dá ao Partido Social Democrata o direito de estabelecer

um prazo, mas não o subordina ao prazo geral que estabelecemos para efeito das demais audições.

Ou seja, se houver a possibilidade de essas entidades — coisa que também não sabemos, porque ninguém falou com elas — virem cá antes do termo desse prazo, o meu entendimento é que, precisamente por estar fora da regra geral da deliberação, é possível que essas entidades, desde que tenham disponibilidade de agenda, venham ao Parlamento antes do prazo geral estabelecido na deliberação sob proposta do Partido Socialista.

Julgo que é a única interpretação jurídica possível, senão não teria sentido. Requerer audições potestativamente para ocorrerem na mesma altura das outras não tem o mais pequeno sentido!

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, relembro que o agendamento potestativo numa comissão de inquérito é para assegurar que todos os grupos parlamentares possam chamar entidades e para que outros não possam bloquear a sua vinda. Não é matéria de prazo, é matéria de conteúdo. Daí que tenha dúvidas sobre a aplicação dos 15 dias.

Fiz menção aos 15 dias porque é a prática corrente nas comissões parlamentares não eventuais, nas permanentes. Aqui tenho dúvidas até da aplicação desse prazo, mas ainda assim, enfim, existindo...

Também tenho dúvidas de que se possa excluir o conjunto das audições propostas potestativamente dos prazos definidos pela Comissão. Propunha que o Sr. Presidente sanasse isso junto do plenário da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — O que fiz foi uma interpretação jurídica que me parece óbvia e que vincula apenas a minha pessoa, como é evidente.

Se o entendimento da Comissão for diferente, se for que o direito potestativo do Partido Social Democrata é completamente despedido de utilidade...

O Sr. **Luís Testa** (PS): — O que o PSD quer é estender o direito potestativo também ao prazo!

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me terminar, Sr. Deputado.

Aquelas audições ocorreriam sempre e, portanto, a utilidade que teria era a de excepcionar o prazo...

O Sr. **Luís Testa** (PS): — O que o PSD quer é estender o direito potestativo a uma matéria que não...

O Sr. **Presidente**: — Isso é uma questão de interpretação jurídica. Entendo que, e isso parece-me óbvio, o direito potestativo tem a ver também com o estabelecimento das condições em que ele é exercido.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Claro!

O Sr. **Presidente**: — Mas esse é o meu entendimento puramente jurídico.

Se o entendimento da Comissão for que o requerimento potestativo apresentado pelo PSD é inútil, na medida em que remeterá as audições para a mesma altura em que as audições teriam sempre lugar, se for esse o entendimento, então, até devo considerar que o requerimento potestativo do PSD não tem sentido. Se for essa a deliberação da Comissão!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, o número de potestativos que o PSD tem, continuaria o mesmo.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — É isso mesmo!

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Isso cabe ao PSD...

O Sr. **Presidente**: — Não, cabe-me também a mim porque, depois, tenho de fazer a aritmética.

Portanto, se do ponto de vista do plenário da Comissão o efeito útil do requerimento do PSD for inútil, então, não tem razão de ser e mantêm-se, na lógica da aritmética, os mesmos requerimentos potestativos de todos os grupos parlamentares.

Insisto, a minha interpretação é puramente jurídica, mas é, em consciência, aquilo que entendo dever fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, julgo que podemos estar aqui, de facto, a abrir um precedente que, diria, é da maior gravidade.

Quero mesmo começar por dizer, sem tibiezas e sem receio das palavras, que o que está a acontecer aqui hoje é verdadeiramente um atropelo à lei.

É um atropelo à lei, Sr. Deputado João Paulo Correia, que convém que leia. E convém que conheça também os costumes e a tradição da Assembleia da República...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Leia lá a lei, Sr. Deputado!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Também deve saber o Sr. Deputado Miguel Tiago quais são os conteúdos de um direito potestativo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Leia lá!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, em último caso, estaríamos perante a circunstância de um partido exercer um direito potestativo e os outros partidos dizerem «sim, senhor, é um direito potestativo, mas fica para ser exercido quando o resto da maioria achar que lhe é conveniente».

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas o direito potestativo não fixa datas, fixa nomes!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isso é a violação e a negação total do exercício de um direito potestativo.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — É, é!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O direito potestativo, como o Sr. Presidente sabe como ninguém, é um direito que se impõe àqueles que estão confrontados com ele, no seu exercício e no respetivo conteúdo.

Se estamos perante uma deliberação da Comissão que não quer que haja audições até setembro...

Protestos do Deputado do PCP Miguel Tiago.

Assim tenho muita dificuldade em continuar, Sr. Presidente, com muito respeito por si e pelo Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Deputado.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Mas não tem de pedir.

Dizia eu, Sr. Presidente, que estaríamos no domínio do absurdo se um grupo parlamentar ou um Deputado, *per se*, apresentasse um direito potestativo e esse nunca pudesse ser exercido porque os demais grupos parlamentares ou Deputados diziam «exerce-se, mas só quando quisermos».

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não é isso que está em causa!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, o direito potestativo precede os demais, está previsto na lei e, evidentemente, cabe no seu conteúdo — aliás, foi para isso que o Grupo Parlamentar do PSD o usou — estabelecer também um prazo.

A terminar, Sr. Presidente, queria dizer que abrimos aqui um precedente da maior gravidade que atesta muito bem, diria eu que é cristalina, a forma como o Partido Socialista, o Partido Comunista Português e o Bloco de Esquerda vão querer lidar com esta Comissão. E isso, Sr. Presidente, de facto, queria lamentar profundamente.

O PSD demonstrou disponibilidade para calendarizarmos os trabalhos de acordo com a vontade dos grupos parlamentares, disponibilizou-se para alterar a ordem das audições. O que o PSD não vai nunca, viabilizar é que se «empurrem com a barriga» as audições que, de resto, foram aprovadas pelos mesmos partidos com carácter de urgência na Comissão de Orçamento e Finanças.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostava de dizer que a forma como o PSD está a gerir esta questão...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É o contrário!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... demonstra que, afinal, o objeto do PSD nesta Comissão não é bem o que escreveu no seu requerimento potestativo para a sua constituição. Parece que, afinal, quer mesmo interferir na negociação entre as autoridades portuguesas e as europeias, a quem cabe a aprovação de um plano. Mas isto é um parêntesis.

Sr. Presidente, compreendo a sua interpretação jurídica deste direito do grupo maioritário, mas deixe-me contestá-lo...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, não é do grupo maioritário, é o de todos os grupos, neste caso exercido pelo grupo maioritário.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Certo.

O Sr. **Presidente**: — Mas o direito é o mesmo!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Só referi o grupo maioritário porque o número é diferente: o grupo maioritário tem direito a oito e os restantes têm direito a 15. Foi só por isso que o referi.

Queria contestar a sua interpretação jurídica por dois motivos: um deles é que o direito não está tipificado, sequer, como potestativo. É uma garantia de mínimos de transparência numa comissão de inquérito. Se

tiverem o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares à frente podem confirmar exatamente o que estou a dizer. Não está tipificado como direito potestativo...

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — A lei não faz qualificações, Sr. Deputado! Não insista!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, um direito potestativo, que vem da palavra poder, implica que não pode ser tolhido por nenhum outro grupo parlamentar.

O direito de propor um número mínimo de audições não é um direito, necessariamente, potestativo. Não está qualificado nesses termos. É efetivamente uma garantia de transparência das comissões de inquérito e tem de ser concedido. Mas em nenhuma passagem do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares está contida a possibilidade de um grupo parlamentar potestativamente, ou sozinho, agendar prazos à margem da metodologia escolhida pelo plenário da Comissão.

Nesse sentido, Sr. Presidente, voltava à minha sugestão inicial: vamos definir a metodologia e os prazos de funcionamento da nossa Comissão e todas as audições devem decorrer dentro dos prazos que fixarmos para que elas ocorram.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Miguel Tiago, continuo a discordar da sua interpretação jurídica, mas não vou perder tempo com isso, porque a questão, de facto, é uma questão de qualificação. É indiferente utilizar a expressão «potestativo» ou «diligências de realização obrigatória». É um poder de...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Mas não fixa o prazo!

O Sr. **Presidente**: — Dá-me licença, Sr. Deputado.

Portanto, se a diligência é de realização obrigatória, defenderei sempre, seja o PSD, seja outro qualquer a requerê-la, a ideia de que quem requer a diligência requer as condições em que ela deve decorrer e fá-lo de acordo com a natureza obrigatória que a lei lhe confere, porque, senão, o objetivo da regra seria frustrado à mesma. Se o objetivo da regra é defender a posição, sobretudo, dos grupos minoritários, então os outros grupos parlamentares podiam obstaculizar, tirando a natureza obrigatória a essa diligência ou cerceando as condições da sua realização. É uma interpretação jurídica. É a minha.

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, não vamos discutir mais isto. Não vale a pena!

Já percebi que a maioria da Comissão não concorda com a minha interpretação e, portanto, democraticamente, vou colocar a questão à apreciação da Comissão.

A Comissão entende que o pedido de realização obrigatória ou de uma diligência de carácter potestativo não envolve o direito de o grupo parlamentar proponente — e isto fica a estabelecer orientação para esta e, provavelmente, até para outras comissões parlamentares — estabelecer as condições em que essa diligência deve ser exercida, nomeadamente do ponto de vista temporal. É este o entendimento da maioria da Comissão, certo?

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Exatamente!

O Sr. **Presidente**: — Portanto, votam a favor deste entendimento o Partido Socialista...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Peço imensa desculpa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, quero que fique muito claro o que não está a ficar.

Em primeiro lugar, o PSD exerceu um direito potestativo.

Em segundo lugar, alguém vai ter de requerer, e não é o Sr. Presidente, peço imensa desculpa...

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

O Sr. Presidente estava a pôr à votação e antes da votação...

O Sr. **Presidente**: — Por acaso está enganado, Sr. Deputado Hugo Soares, porque a primeira coisa que o Sr. Deputado Miguel Tiago disse na intervenção anterior foi que a questão fosse colocada ao plenário da Comissão, que é o que estou a fazer.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Então que fique claro que foi o PCP que requereu...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — A propósito da chamada de atenção do Sr. Deputado Emídio Guerreiro, aproveito para dizer que, de acordo com o que fui informado que acontece nas outras comissões, estas reuniões são apenas gravadas em áudio. Serão gravadas em vídeo apenas aquelas que têm audições, não as reuniões comuns, daí a importância de carregarmos no botão, porque é a única forma de registo destas nossas reuniões.

Portanto, o que ficou claro, do meu ponto de vista, quanto ao pedido do Sr. Deputado Miguel Tiago, e ficou claro na troca de pontos de vista que fizemos, é que o seu entendimento é que a apresentação de um pedido de diligência obrigatória, chamemos-lhe ou não um direito potestativo, envolve o direito de obter o depoimento mas não o de fixar as condições em que esse depoimento deve ser prestado, nomeadamente no que diz respeito à condição temporal. Certo?

Vou colocar este entendimento, que é diferente do meu, à votação da Comissão.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do BE e do PCP e votos contra do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Deixe-me terminar, Sr. Deputado.

Está fixado o entendimento de que o exercício de um direito potestativo ou requerimento de uma diligência obrigatória permite, a quem o utiliza, assegurar um depoimento ou a presença, se for caso disso, de uma determinada pessoa ou entidade, mas não permite fixar as condições, nomeadamente o prazo, em que esse depoimento deve ser prestado. Este entendimento foi aprovado com os votos favoráveis do PS, do BE e do PCP e os votos contra do PSD e do CDS-PP. Estamos claros?

Agora, sim, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, agora é a minha vez de lhe pedir desculpa.

Gostaria de dizer que o PSD não se conforma, e julgo até que a democracia não se pode conformar, com esta decisão. Como é evidente, levaremos esta decisão até às últimas instâncias, designadamente também à Conferência de Líderes.

O Sr. **Presidente**: — O PSD exercerá os direitos que lhe assistem.
Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, até pelas dúvidas que a lei pode motivar, estamos inteiramente de acordo com esta afirmação que o PSD fez.

A lei tem espaço para interpretações diversas e a que aqui foi feita foi esta, mas saudamos a iniciativa do PSD para que este problema possa ser sanado numa instância mais capaz.

O Sr. **Presidente**: — Então, tentando agora ser um bocadinho construtivo, um dos oito requerimentos de diligências de realização obrigatória que o PSD utilizou deixa de ter efeito e, portanto, permanece esse número.

Podemos voltar ao resto, porque tínhamos, em cima da mesa, requerimentos quer do PS, quer do PSD e temos de os votar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Estão todos aceites!

O Sr. **Presidente**: — Consideramo-los prejudicados em função da metodologia? Isto porque, de acordo com ela, se não houver nenhum problema, posso dar andamento aos requerimentos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É isso mesmo!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Então, são considerados aceites.

O Sr. **Presidente**: — Vou remeter todos estes pedidos de documentação e posso entregá-los já.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, hoje fixámos um prazo para apresentação da lista final de audições e de documentação.

Assim sendo, o Partido Socialista, pese embora vá manter o pedido dos documentos e as entidades a ouvir que estão nos respetivos requerimentos, pede que eles fiquem suspensos até à apresentação de novos requerimentos, quer para pedir documentação, quer para audições, até ao final do prazo que foi fixado hoje na Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, esse seu requerimento de suspensão, a que fico vinculado, evidentemente, só diz respeito ao seu próprio pedido. Portanto, no caso dos pedidos de informação feitos pelo Partido Social Democrata, a Mesa pode dar-lhes andamento.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Pode, sim, Sr. Presidente, com aquela clarificação dos pontos 2 e 3.

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim, e quando for caso disso, os requerimentos do Partido Socialista, se não forem alterados, têm o prazo modificado de 2011, retroagindo a 2010, de acordo com a proposta do Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Os pontos 2 e 3 têm aquela clarificação, do plano de reestruturação, que foi o último, apresentado agora pelo Governo.

O Sr. **Presidente**: — Que foi apresentado agora. Exatamente.
Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço desculpa por insistir, mas estando nós neste quadro, temos três audições já despachadas favoravelmente, temos um prazo para resposta aos pedidos de documentação...

O Sr. **Presidente**: — Já agora, Sr. Deputado, permita-me interrompê-lo, mas o pedido de suspensão do PS é dos dois requerimentos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É dos dois, sim, Sr. Presidente.

Portanto, temos três entidades a serem ouvidas, temos um prazo que, previsivelmente, acabará a 25 de julho para que seja remetida a informação. Pedia que fossem já desenvolvidas diligências junto do Governador do Banco de Portugal, do Sr. Ministro das Finanças e do Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos para que, sem prejuízo da melhor análise que irá ser feita do requerimento potestativo do PSD — sem prejuízo disso, quero sublinhar —, se peça já a disponibilidade destas três

entidades para os dias 26, 27, 28 e 29 de julho, para poderem ser ouvidas ainda antes do fim dos trabalhos parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Evidentemente que, por uma questão da jurisprudência das cautelas, esse contacto será feito por mim próprio.

Ainda uma questão burocrática, Srs. Deputados. Sei quem são todos os coordenadores dos grupos parlamentares, todo o País sabe, mas não temos uma comunicação formal a não ser dos grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP. Preciso de uma comunicação formal dos coordenadores dos demais grupos parlamentares, ou seja, do PS, do BE e do PCP. Preciso que me enviem um ofício para juntar ao processo.

Em relação à próxima reunião, que data sugerem?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, não ficou agendada para a próxima sexta-feira? O Sr. Presidente, há pouco, disse que teríamos de reunir no dia após o cumprimento do primeiro prazo.

O Sr. **Presidente**: — Não, não disse isso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Ah, percebi isso.

O Sr. **Presidente**: — Não, o que eu disse foi que poderia dar andamento aos pedidos logo no dia a seguir ao termo do prazo, que é na sexta-feira.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito bem. Percebi que o Sr. Presidente tinha sugerido que deveríamos reunir no dia seguinte.

O Sr. **Presidente**: — Não, não foi isso.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, teremos Plenário no dia 20 de julho, de manhã e de tarde, o que cria algumas dificuldades para que a Comissão de Inquérito reúna na quinta-feira, até porque o Plenário de quinta-feira terá as votações regimentais dos últimos diplomas entrados até ao final da sessão legislativa, o que poderá levar a que termine muito tarde.

Creio que não será muito útil para a Comissão de Inquérito estender os seus trabalhos, logo na primeira reunião, pela noite fora, sendo certo que o PSD está disponível para isso, ainda que nesse dia tenha, e relembro-o também, Sr. Presidente, reunião do Conselho Nacional do Partido Social Democrata, onde os Deputados do PSD têm inerência, como sabe.

Por isso, proporia que a reunião se fizesse durante a próxima semana, mas talvez no dia 19.

Estavam aqui os meus colegas a dar-me nota, e com razão, que o prazo para a entrega dos requerimentos é até à próxima quinta-feira. Os requerimentos a solicitar documentação e audições não motivarão, depois, discussão na Comissão de Inquérito, a não ser que haja algum aspeto que seja levantado pela Mesa, em reunião de Mesa e Coordenadores.

Portanto, sugeriria qualquer outra data menos a de dia 20, por força dessa agenda preenchida que os trabalhos parlamentares têm.

O Sr. **Presidente**: — Pode ser dia 19, Srs. Deputados? A que horas? Ao início da tarde? De manhã? É como preferirem.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas estava aqui a Sr.^a Deputada Margarida Balseiro Lopes a recordar-me que, de facto, ainda temos uma semana intercalar. Poderemos reunir na próxima semana, eventualmente, Sr. Presidente, para discutirmos a questão do potestativo.

O Sr. **Presidente**: — Tem razão, estava a fazer mal as contas. Esta semana acaba no dia 8 e a próxima no dia 15. Portanto, nesse caso, podemos marcar uma reunião para a próxima semana, embora não haja Plenário.

Sr. Deputado Miguel Tiago, faça favor.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não tenho nenhuma oposição a que reunamos na próxima semana, mas, já que vamos receber o conjunto dos pedidos dos grupos parlamentares até dia 14 à noite, se reuníssemos depois disso, talvez tivéssemos condições até para estabelecer logo um calendário de trabalho.

Pausa.

A questão é esta: ou reunimos duas vezes, nas duas semanas — porque acho que vamos ter de reunir depois do dia 14 —, ou reunimos só depois do dia 14.

O Sr. **Presidente**: — A sua sugestão de dia 15 tem uma vantagem, do meu ponto de vista, que é a seguinte: de acordo com o que ficou decidido, darei imediatamente andamento a todos os requerimentos, a não ser que suscitem algumas dúvidas.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Presidente, peço desculpa por interromper, passando por cima do meu Coordenador, mas para a semana que vem temos reunião de comissões agendadas para os dias 12, 13 e 14, o que significa que a esmagadora maioria dos Deputados, ou mesmo todos, estarão cá nessa semana, por força dessa circunstância. Se as propostas de alteração ao Regulamento desta Comissão de Inquérito devem ser feitas até

à próxima segunda-feira, como ficou fixado no início desta reunião, penso que poderemos, no dia 12, 13 ou 14, encontrar tempo para despacharmos esse tema, porque os outros temas, depois, em função das audições, das dúvidas que existam ou não, ou da documentação, irão suscitar algum debate e ponderação e será uma reunião que demorará bastante tempo. Como vemos, esta reunião de hoje estava prevista para durar 1 hora e já vai em 1 hora e 45 minutos.

Portanto, sugeria que reuníssemos no dia 13 ou no dia 14.

O Sr. **Presidente**: — A minha questão é um bocadinho diferente.

O que foi decidido é que a Mesa dará andamento a todos os requerimentos que receber, a não ser que os grupos parlamentares, num período de «nojo», digamos assim, limitado, digam que têm questões a levantar.

Ora, ganharíamos em tempo se, chegando todos os requerimentos até ao fim do dia 14, no dia 15 eu pudesse convalidar de imediato todos os pedidos, para depois não haver confusões quanto aos elementos que temos de solicitar, porque senão ainda podemos atrasar mais as coisas. É só por isso.

Parece-me de elementar prudência, até pelas circunstâncias em que esta reunião está a decorrer, reunirmos depois de todos os grupos parlamentares terem conhecido todos os requerimentos apresentados por todos, para terem tempo de levantar algum problema antes de eu, no próprio dia 15, enviar todos os requerimentos que teremos para enviar.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente! Tal e qual!

O Sr. **Presidente**: — Percebo as circunstâncias, sobretudo dos Srs. Deputados que não residem em Lisboa, e que são compreensíveis, mas acho que, por uma questão de jurisprudência das cautelas e a forma como esta

reunião decorreu torna ainda mais evidente, é melhor marcar a reunião para dia 15, quando todos já tivermos conhecimento dos requerimentos.

Pausa.

Portanto, a próxima reunião fica marcada para dia 15, às 10 horas.

Uma última questão, também ela burocrática, é a seguinte: chamo a atenção dos Srs. Deputados, a propósito do regulamento que está para vossa apreciação, que houve uma pequena alteração, um pequeno detalhe, relativamente às pessoas que têm acesso a documentos classificados. Falava-se em «pessoal» e agora alterámos para «funcionários que assessoram os grupos parlamentares», etc. Depois, precisarei da indicação de quais são os funcionários que os diferentes grupos parlamentares autorizam a ter acesso a documentos de natureza confidencial ou secreta.

Muito obrigado pela vossa presença e bom resto de dia.

Está encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 19 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.